



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias de 24 a 26 de fevereiro de 2025, para participar de curso: 'ChatGPT e similares na elaboração do documento de formalização da demanda (DFD), estudos técnicos preliminares (ETP), matriz de riscos, e do termo de referência (TR) nas contratações públicas', fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor de R\$ 565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de Fevereiro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 009/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN,
Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que
lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias de 24 a 26 de fevereiro de 2025, para participar de curso: "ChatGPT e similares na elaboração do documento de formalização da demanda (DFD), estudos técnicos preliminares (FTP), matriz de riscos, e do termo de referência (TR) nas contratações públicas", fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor de R\$ 565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de Fevereiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 70716440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2025.
EDIÇÃO 2098. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>